

Portaria CRCSE n.º 28/2016

Cria Comissão de Perícia Contábil, designa seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, analisar e disseminar entre os profissionais da área contábil deste Estado, as normas as normas relativas a Perícia Contábil de acordo com o nove CPC;

CONSIDERANDO a criação do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para tratar de assuntos referentes à Perícia Contábil no âmbito do Estado de Sergipe, composto dos seguintes membros:

Membros Efetivos

Contador Romualdo Batista de Melo – CRCSE n.º 1.297

Contador José Cassimiro Filho - CRCSE n.º 5.248

Contador Claudiano Guimarães Santos - CRCSE n.º 3.691

Membros Suplentes

Contador Jodoval Luiz dos Santos - CRCSE n.º 814

Contadora Angela Andrade Dantas Mendonça - CRCSE n.º 5.386

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o *artigo 1.º*, desta Portaria, será coordenada pelo Contador Romualdo Batista de Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, possuindo vigência até 31 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de outubro de 2016.

*Contadora **Ângela Andrade Dantas Mendonça***
Presidente do CRCSE